

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

JUNIOR PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 015/2025

Senhor Presidente:

O projeto de lei que ora encaminhamos para autorização legislativa tem por objetivo a contratação emergencial de três servidores no cargo de Atendente Geral para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, para atuar na Casa de Acolhimento Institucional.

A presente solicitação tem por justificativa a necessidade de atendimento das demandas da instituição, bem como solicitação de transferência de uma servidora, conforme cópia do protocolo nº 008/2025, que segue em anexo.

Salientamos que a instituição oferece atendimento integral, funcionando 24 horas por dia, 7 dias da semana, com plantões 12 x 36 horas.

A referida contratação se dará através dos classificados em processo seletivo, conforme ordem cronológica.

Como a necessidade é emergencial, e por ora temporária, é que submetemos o presente projeto de lei, EM REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 07 de janeiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 015/2025

de 07 de janeiro de 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar o seguinte Contrato Temporário: 3 (três) servidores no cargo de Atendente Geral para atender necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, especificamente na Casa de Acolhimento Institucional.

Parágrafo Único. As contratações referidas neste artigo serão temporárias, nos termos dos artigos 203, 204, 205, 206, 207, 208, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

- Art. 2º. Os contratos terão carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- Art. 3°. Os contratados para o cargo de Atendente Geral receberão, ao mês, um salário equivalente ao Padrão I, Classe A, conforme Quadro de Servidores Públicos Municipais, referidos na Lei Municipal nº 4335, de 07 de dezembro de 2021.
- § 1°. Nestes contratos, se a remuneração for inferior ao salário mínimo nacional, fica o Poder Executivo autorizado a igualá-los ao piso do salário mínimo nacional.
- **§ 2°.** Farão jus, ainda, ao disposto nos artigos 80, inciso I, 70 e 71, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021, no que couber.
- Art. 4°. Os contratos vigorarão por até 1 (um) ano, podendo ser prorrogados por igual período.
- Art. 5°. Os contratos poderão ser rescindidos por ambas as partes, com aviso prévio de 15 (quinze) dias, seja no período inicial ou na prorrogação dos contratos, conforme artigo 208 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.
- **Art. 6º.** As despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
 - Art. 7°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

TI

iformações Gerais -----ASSUNTO...: PROTOCOLO - EXTERNO NÚMERO DO PROCESSO...: 2025/01/000008 DATA DE PROTOCOLO...: 03/01/2025 - 10:00:40 SUBASSUNTO: RECURSOS HUMANOS SITUAção..: Cadastrado órgão DE PROTOCOLO...: PROTOCOLO CPF/CNPJ..: 039.594.420-17 REQUERENTE PRINCIPAL.: 2649 - Paloma Rosa Carpinski da Silveira INÍCIO DA TRAMITAÇÃO:: DATA DE ENTREGA....: DATA DO ARQUIVAMENTO:: SITUAÇÃO FINAL.: ocumentos Anexados -----Q. DATA FORMATO DO ARQUIVO DESCRIÇÃO 1 03/01/2025 IMAGEM RG e CPF ndereão do Processo -----LOGRADOURO...... PAD Logradouro Padrão 0 COMPLEMENTO ...:
BAIRRO ...: Bairro Padrão
CIDADE/UF: úmula do Processo -----Gostaria de pedir transferência da casa de acolhimento onde estou trabalhando atualmente, quando fui transferida do 4 Distrito , por motivos pessoais e psicológicos não tenho como continuar nesse setor.

EQ. FOL órgão/FUNCIONÁRIO

BSERVAÇÕES DO Trâmite

DT.ENVIO DT.ENTRADA DT.SAÍDA DIAS DOC órgão/FUNC. RECEPTOR

-3 PROTOCOLO/TPNET 03/01/2025 03/01/2025

0 0 PROTOCOLO/TPNET